

Estudo Técnico Preliminar 79/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67281.003847/2023-11

2. Descrição da necessidade

2.1 Esse processo visa montar o Registro de Preços para o Calendário de Aquisição de 2023, SÉRIE 28 - Natureza de Despesa 33.90.30, Subitem 26, tem como finalidade atender ao Grupo Logístico nas atividades de manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Assim sendo, solicita-se 8 (oito) mantas antiestáticas que serão utilizadas na cobertura de mesas. Quatro mantas ficarão no Esquadrão de Suprimento para manuseio de equipamentos e as outras quatro serão utilizadas no Esquadrão de Material Bélico para a mesma finalidade, ou seja, bloquear a energia estática para mitigar fagulhas e risco de explosão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GLOG-AN	LEANDRO CINTRA TIBÚRCIO 1S QSS SML
GLOG-AN	ANDRÉ CAMILO DE PAULA 1T QOEA SVM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Os itens que compõem esse certame deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança .
- 4.2 Em caso de divergência entre as descrições e especificações do presente termo com as contantes da relação de itens do Comprasnet, prevalecem as deste termo. Tais itens devem atender estes requisitos com o intuito de evitar embaraços licitatório que desmotivem a aceitação do material.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a pesquisa de preço, foram empregados os preceitos do art. 5º da Instrução Normativa 65, que versa sobre a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na precificação e aquisição dos materiais acima mencionados para apoiar as atividades laborais dos Esquadrões de Suprimento e Material Bélico. Salienta-se que com o acréscimo do esforço aéreo e de ações processuais de manutenção, a falta dos itens solicitados pode gerar uma má realização de tarefas, até incidentes graves por manuseio de itens elétricos e eletrônicos com eletricidade estática não dissipada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa foi realizada conforme a quantidade de mesas disponíveis para acomodar tais materiais elétricos e eletrônicos suscetíveis ao manuseio com carga estática e a processos de manutenção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.380,40

8.1 A pesquisa de preço foi feita com base nos parâmetros da IN 65/2021. Essa estimativa de preços foi elaborada visando à escolha da melhor solução para a aquisição e à análise de sua viabilidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra as aquisições/contratações são por item, diante disso sugerimos que não é viável economicamente e tecnicamente parcelar a solução do objeto. A possibilidade de que a adjudicação conjunta se justifique por razões econômicas já que se os itens forem licitados separadamente poderá haver um risco de desinteresse das concorrentes em disputarem aqueles de valores n

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A Equipe de Planejamento, elaborou o estudo preliminar para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma que melhor atenda a necessidade da Administração e que as aquisições pretendidas estão alinhadas ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações da Instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição irá promover segurança nos processos de manuseio de itens elétricos e eletrônicos, contribuindo com a dissipação de cargas estáticas e assim evitando fagulhas, riscos físicos nas atividades laborais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Adequada aquisição dos itens específicos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Essa Equipe de Planejamento declara viável a aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CINTRA TIBURCIO

Equipe de apoio

ANDRÉ CAMILO DE PAULA

Equipe de apoio

JULIANA BUSTAMANTE PORTO

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP 79/2023- Série 28 GLOG-AN
Data/Hora de Criação:	24/05/2023 19:43:09
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3d7ece0d57fc26f5271caac62963a39d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LEANDRO CINTRA TIBÚRCIO no dia 24/05/2023 às 16:50:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDRE CAMILO DE PAULA no dia 25/05/2023 às 09:48:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 14/08/2023 às 09:39:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 15/08/2023 às 16:20:44 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO